

PORTARIA N^{o} 1108/2024 de 03 de dezembro de 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO – CEARÁ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, ART. 125.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(s) candidato(s) abaixo realacionado(s) aprovado(s) no Concurso Público (edital 001/2024), homologado em em 17.05.2024, através do Decreto nº 10/2024, para os cargos públicos nos casos definidos:

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO					
SÁVIO OLIVEIRA SOARES	4º				

- **Art. 2º** A posse deverá ocorrer em até 30 dias corridos contados do ato de nomeação, ou seja, da publicação desta portaria, de forma que se recomenda observar as instruções concitdas no *anexo I e II* para fins de apresentação dos documentos e adotarprocedimentos necessários dentro do prazo, nos termos do edital do concurso público a que se submeteu e das Leis Municipais.
- **Art. 3º** Para os aprovados classificados na categoria de pessoa com deficiência, estes serão submetidos a exame pericial médico, após a entrega da documentação refente no anexo I.
- **Art. 4º** O Exercício deverá ter início no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogáveis, contados da data da posse.
- **Art. 5º** Torna-se-á sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer dentro do prazo estabelecido pela Administração, prosseguindo a nomeação dos demais candidatos aprovados.



Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Barro /CE, aos 03 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRO/CE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO - CEARÁ CNPJ: 07.620.396/0001-19

CGF: 06.920.271-0

ANEXO I – DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1. DA ASSINATURA DO TERMO DE DESISTÊNCIA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

- 1.1. O(s) candidato(s) relacionado(s) na Portaria de Nomeação 1108/2024, deverá(ão) comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Cidadania, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, para assinar o termo de desistência de vaga, <u>caso seja de sua vontade</u>, no horário compreendido das 07h às 13h.
- 1.2. O candidato terá até 30 dias corridos para entregar a documentação relacionada no ANEXO II, a contar da publicação desta portaria.
- 1.3. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do ANEXO II acarretará o não cumprimento da exigência do item.

2. DA POSSE

- 2.1. Cumprido com todas as obrigações contidas no item 1 deste anexo, ocorrerá a Posse, onde o servidor irá receber instruções sobre o local de trabalho para o qual será designado (art. $13 \S 1^{\circ}$ da Lei Municipal $n^{\circ} 010/94$).
- 2.2. Da data da posse, o candidato terá 30 (trinta) dias, improrrogáveis, para se apresentar no seu local de trabalho, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Chefe do departamento à qual ficará subordinado (art. 14 §1º da Lei Municipal nº 010/94).
- 2.3. O não respeito aos prazos descritos nos termos dos itens anteriores poderá acarretar a revogação da nomeação do convocado.

Barro-Ceará, 03 de dezembro de 2024.



ANEXO II

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS

- I. Original e cópia, ou cópia autenticada, do diploma/certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida, comprovando a qualificação profissional exigida para o cargo pretendido;
- II. Original e cópia, ou cópia autenticada, da Carteira do Trabalho e Previdência Social página que identifica o trabalhador (frente e verso);
- III. Original e cópia, ou cópia autenticada, da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- IV. Original e cópia, ou cópia autenticada, da Cédula de Identidade Civil ou Militar, conforme o caso;
- V. Original e cópia, ou cópia autenticada, do Cadastro de Pessoa Física CPF;
- VI. Original e cópia, ou cópia autenticada, do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
- VII. Original e cópia, ou cópia autenticada, do documento de quitação militar, se do sexo masculino, até 45 (quarenta e cinco) anos;
- VIII. Original e cópia, ou cópia autenticada, do comprovante de endereço atualizado;
- IX. Declaração de não ter antecedentes criminais e de estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, comprovada por meio de certidões expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Federal (www.jfce.gov.br Certidão Negativa Criminal Federal) e Justiça Estadual (www.tjce.jus.br Certidão Negativa Criminal Estadual);
- X. Original e cópia, ou cópia autenticada, do comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT;
- XI. Declaração quanto ao exercício de cargo (s) ou emprego (s) público (s), se detentor de cargo ou emprego público, em qualquer esfera administrativa (Modelo no Anexo V);
- XII. Original e cópia, ou cópia autenticada, da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
- XIII. Certidão de nascimento e CPF dos dependentes, caso tenha;
- XIV. Uma fotografia 3x4 (de frente e colorida);
- XV. Comprovante de situação cadastral do CPF;
- XVI. Certidão negativa de débitos municipais do Município de Barro (CE).
- XVII. Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- XVIII. Atestado de Saúde Ocupacional Adminissonal (ASO) que indique a capacidade física e mental para assumir o cargo público;



- XIX. Para os candidados aprovados na condição de pessoa com deficiência: Laudo Médico emitido por médico especialista na área de atuação na esfera da deficiência do candidato, fornecido pela AMB ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID;
- XX. Conta Corrente aberta junto ao **Banco do Brasil**;
- XXI. E-mail e Número pra Contato.



DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DA VAGA

Eu,				, p	ortado	or(a) d
Carteira de Iden	tidade nº		e	inscrito(a)	no	CPF n
	, frente à apro	vação no Concurso	Públic	o (Edital nº	001/2	2024) d
Prefeitura Municipal	de Barro - CE, DECLAF	RAR A MINHA DESIS	TÊNCL	A À VAGA ref	ferente	e ao carg
para o qual fui no	meada(a) por meio o	la Portaria nº		, publicac	la em	de
	de 20, nos termos d	a legislação municipa	al em v	igor.		
	Barro/CE	<u>.,/</u> _/	_			
		RA DO(A) CADIDATO				



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO

		_(nome do servidor),
portador(a) do RG:		
DECLARO , sob pena de responsabilidade, para f () não exerço () exerço outro () cargo () empr	_	rada que:
Os campos abaixo somente deverão ser preencl Cargo/Emprego/Função Pública.	nidos no caso do declarante	ocupar outro
1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE/CARGO		
Unidade:	Fone:	
Endereço:		
Bairro:Cidade:		
Cargo/emprego/função:	Regime Jurídico:	
2 - HORÁRIO DE TRABALHO: Dia da semana Horário		
Segunda-feira dasàshoras		
Terça-feira dasashoras		
Quarta-feira das às horas		
Quinta-feira das às horas		
Sexta-feira dasashoras		
Sábado das <u>às</u> horas		
Domingo dasashoras		
Total da carga horária semanal:		
Esclareço que a distância entre as unidades em	que vou atuar é de aproxim	adamente
km e que utilizareicomo me	eio de transporte, gastando	no percurso
horas eminutos.		
	,de	de
ASSINATURA DO	A) CADIDATO(A)	_

Obs.: São considerados cargos, empregos ou funções públicas todos aqueles exercidos na Administração Direta, em autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista ou Fundações da União, Estados ou Municípios, quer seja no regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Eu <u>,</u>						, brasi	leiro	, porta	dor do RGº	nº
	e	CPF	nº					resid	lente	na
					, decl	aro para o	s dev	vidos fir	ıs, que	
possuo parentesco	consanguí	neo, até	terceiro	grau,	com	membros	do	poder	Executivo	ou
Legislativo do Munio	cípio de Bai	rro/CE.								
Caso			poss	sua					parenten	sto,
indicar:										
		Barro	/CE,	/	/					

ASSINATURA DO(A) CADIDATO(A)



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE RENDA

Eu,		, brasileiro,
portador do RGº nº	e CPF nº	residente na Rua
		, declaro para os devidos fins,
declaro para os devidos fins de direito os	bens e rendas a s	seguir:
() declaro que não possuo qualquer fon	te de renda ou be	ns, seja formal ou informal.
Barro/0	CE,//_	
ASSINAT	URA DO(A) CADI	DATO(A)

Rua José Leite Cabral, nº 246, Centro, CEP: 63.380-000 Page: https://www.barro.ce.gov.br